



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT

e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

ESTUDO TECNICO PARA ANÁLISE DA VIABILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA – MT.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Obras e Serviços públicos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural

Secretaria de Meio Ambiente

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, visando atender de forma contínua e eficiente as demandas das diversas secretarias, necessita da aquisição de materiais de expediente para suprir as atividades administrativas. Esses materiais são fundamentais para o desempenho das rotinas diárias, contribuindo para a manutenção do ambiente de trabalho e garantindo a execução eficaz dos serviços públicos.

Os materiais de consumo de expediente, como papel, canetas, pastas e outros itens, são essenciais para o funcionamento administrativo da Prefeitura. A falta desses insumos compromete diretamente a qualidade dos serviços prestados,



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT

e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

pois impacta atividades como o atendimento ao público, o processamento de documentos e a comunicação interna e externa. A aquisição de materiais de expediente, portanto, visa assegurar que cada setor da Prefeitura esteja plenamente abastecido para o desempenho de suas funções.

O processo de aquisição permitirá que a administração pública centralize as demandas, facilitando o controle e o acompanhamento dos itens utilizados, e assegurando que todos os setores contem com os insumos necessários para a realização das suas funções, sempre em conformidade com as normas e diretrizes administrativas estabelecidas.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir que a aquisição de materiais de expediente atenda às necessidades da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, e considerando o que preconiza a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 951/2024, foram definidos os seguintes requisitos para a contratação:

Conformidade com as Especificações Técnicas: Todos os materiais de expediente devem atender às especificações descritas no termo de referência, garantindo a qualidade, durabilidade e funcionalidade necessárias para o uso contínuo nas atividades administrativas. Os produtos devem estar em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas por órgãos competentes, quando aplicável.

Garantia de Preço Competitivo: O processo de licitação deve buscar a proposta mais vantajosa para a administração pública, considerando o preço como um dos fatores essenciais. A empresa vencedora deverá assegurar que os preços oferecidos estejam alinhados às práticas de mercado e que a aquisição represente um custo-benefício positivo para o Município, conforme o princípio da economicidade estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

Observância aos Direitos e Deveres Contratuais: A contratada deverá seguir as obrigações estabelecidas no contrato, especialmente no que se refere aos prazos de entrega, qualidade dos produtos e atendimento a eventuais demandas adicionais da Prefeitura. Além disso, deve estar ciente dos direitos da administração pública em relação à aplicação de penalidades em caso de descumprimento dos termos contratuais, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT

e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após análise do mercado e das necessidades internas da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, verificou-se que não existem opções, como locação ou permuta, que atendam às necessidades identificadas concluiu-se, portanto, que a única forma viável de atender à demanda por materiais de expediente é por meio de um processo licitatório. Esta modalidade permite que a administração pública alcance as melhores condições em termos de preço e qualidade, ao promover a ampla concorrência e garantir a seleção de propostas vantajosas. A licitação assegura que todos os interessados em fornecer os materiais tenham a oportunidade de participar do processo, alinhando-se aos princípios da transparência e da isonomia, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Ademais, a realização de uma licitação para a criação de uma ATA de registro de preços permite que a Prefeitura tenha a flexibilidade de adquirir os materiais de expediente conforme a demanda de cada secretaria, sem a necessidade de processos de aquisição contínuos. A centralização das compras também facilita o controle e a gestão de recursos, permitindo que a administração monitore o consumo e a reposição de materiais de maneira eficaz. Dessa forma, a licitação é a opção que melhor atende aos princípios de eficiência e economicidade, fundamentais para o setor público.

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Seq.	Código TCE	Itens	Unidade	Quant.	Preço estimado	Valor total	
1	58177	0005179	APAGADOR PARA QUADRO VERDE, RESISTENTE, DE MADEIRA PINUS, COM DEPOSITO DE GIZ.	Un	5,00	R\$ 8,2100	R\$ 41,05
2	59026	152098-9	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA EM 1 VIA, EM PAPEL APERGAMINHADO, PESANDO 60 A 65 G/M2, MEDINDO 57 MM X 30 M, NA COR BRANCA	CX 20 UN	1,00	R\$ 58,2200	R\$ 58,22
3	52957	162270-6	CAIXA CORRESPONDENCIA FIXA TRIPLA ACRILICA	Un	86,00	R\$ 56,6200	R\$ 4.869,32
4	52980	28024-0	ELASTICO 50 G AMARELO C/ 100UNID	Un	260,00	R\$ 6,2900	R\$ 1.635,40
5	59027	326142-5	MAQUINA DE CALCULAR (CALCULADORA) A BATERIA E ENERGIA SOLAR,DE MESA,COM VISOR E BOBINA,CONTENDO 12 DIGITOS, TECLA GT,COM 04 OPERACOES BASICA, RAIZ QUADRADA, INVERSOR DE SINAIS, SELETOR DECIMAL, MARCADOR DE PONTOS A CADA 3 DIGITOS, MEMORIA INDEPENDENTE,COM GARANTIA BOBINA MEDINDO 57 MM X 30 M	Un	1,00	R\$ 399,7900	R\$ 399,79



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT

e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

6	47686	346162-9	OLHINHOS PARA BICHINHO TAMANHOS MEDIO, PEQUENO E GRANDE	PC 100 UN	60,00	R\$ 5,2400	R\$ 314,40
7	53049	00030805	OLHO MOVEL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES TAM.12	PC 100 UN	100,00	R\$ 8,5500	R\$ 855,00
8	53050	00030806	OLHO MOVEL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES TAM.18	PC 100 UN	60,00	R\$ 9,4100	R\$ 564,60
9	50560	310422-2	PAPEL MANTEIGA FOLHAS 60 X 90 - 35GR	Un	2.024,00	R\$ 1,0700	R\$ 2.165,68
10	53067	322266-7	PASTA SANFONADA DE PAPELÃO REFORÇADO DIVISORIAS	Un	97,00	R\$ 82,0200	R\$ 7.955,94
11	58060	185938-2	PERFURADOR PARA PAPEL, 2 FUROS - EM FERRO FUNDIDO, COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 100 FOLHAS, DISTÂNCIA ENTRE FUROS: 80MM, DISTÂNCIA DE MARGEM: 8MM, PINOS: AÇO TREFILADO, TEMPERADO E ZINCADO	Un	22,00	R\$ 161,5000	R\$ 3.553,00
12	57978	133005-5	TINTA - PARA PELE, A BASE DE AGUA E GLICERINA, ATOXICA, 6 CORES. COM 25 ML CADA FRASCO	Un	520,00	R\$ 23,3300	R\$ 12.131,60
						Total:	34.544,00

7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em consulta às contratações recentes, constatou-se que a contratação em questão apresentou valor compatível com o valor praticado no mercado, tendo como valor aproximado de **R\$ 34.544,00 (Trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)**.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Diante da análise técnica e dos estudos preliminares, constatou-se que o objeto da presente contratação, que envolve a aquisição de diversos materiais de expediente, é passível de parcelamento. Além disso, o parcelamento do objeto atende aos princípios da economicidade e eficiência, previstos na Lei 14.133/2021 e regulamentados pelo Decreto Municipal nº 951/2024, garantindo a melhor relação custo-benefício sem prejudicar a execução global do contrato, uma vez que os itens podem ser adquiridos de forma independente, respeitando as necessidades específicas de cada setor da Administração.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT

e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

10 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento com o Plano Anual de Contratações é evidente na medida em que o planejamento contemple a necessidade apresentada.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição de materiais de expediente por meio de pregão presencial e a criação de uma ATA de registro de preços, a Prefeitura Municipal de Cláudia-MT pretende alcançar os seguintes resultados:

Suprimento Adequado das Demandas Internas: Garantir que todos os setores da Prefeitura disponham de materiais de expediente necessários para a execução de suas atividades diárias. A pronta disponibilidade desses insumos proporcionará um ambiente de trabalho adequado e eficiente, eliminando interrupções e atrasos causados pela falta de materiais básicos para o funcionamento administrativo.

Redução de Custos e Eficiência na Gestão de Recursos: Por meio da modalidade de registro de preços, a Prefeitura poderá realizar compras conforme a necessidade real, evitando o acúmulo de estoque e o desperdício de materiais. Essa prática, alinhada ao planejamento financeiro, permitirá uma gestão otimizada dos recursos públicos, assegurando o cumprimento do princípio da economicidade.

Melhoria no Controle e Transparência do Consumo de Materiais: Através da centralização e do monitoramento contínuo dos materiais adquiridos, a administração poderá acompanhar e avaliar o consumo de insumos em cada setor. Com relatórios periódicos e o controle sobre as quantidades consumidas, será possível garantir maior transparência no uso dos recursos, facilitando a prestação de contas e promovendo a responsabilidade na gestão pública.

Cumprimento das Normas e Diretrizes da Lei nº 14.133/2021: O processo licitatório busca garantir que a aquisição dos materiais ocorra de acordo com as normas legais vigentes, promovendo a ampla concorrência e a isonomia entre os fornecedores. Além de assegurar a qualidade dos materiais, a licitação permite à Prefeitura de Cláudia-MT manter a conformidade com os princípios de legalidade, impessoalidade e eficiência na contratação de produtos e serviços.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT

e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há.

13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não foram identificados possíveis impactos ambientais relevantes.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

(x) viável

() não viável

15 - ANEXOS

Documentos utilizados na elaboração deste estudo.

Cláudia, 23 de Janeiro de 2025.

RESPONSÁVEIS

Rodrigo Nicaretta

Secretário Municipal de Administração



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT

e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

Odair José da Silva

Secretário Municipal de Finanças

Claudevânia Barbon Anderle

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Marileide de Lourdes Zandarin Villela Magalhães

Secretária Municipal de Saúde

Simone Sokolovski

Secretária Municipal de Assistência Social

Altamir Kurten

Secretário Municipal de Obras

Geordano Matei

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT

e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

Ricardo Yotzchetz Júnior

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Aleson Sokolovski

Secretário Municipal de Esportes e Lazer